

EDITAL

ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

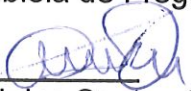
António Manuel dos Santos Carreira, presidente da Assembleia de Freguesia cessante, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artº 8º e no nº 1 do artº 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, que **o ato de instalação e primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia**, resultante das eleições autárquicas que decorreram em 01 de outubro de 2017, terá lugar **na sede da União das Freguesias, no próximo dia 16 de outubro, pelas 21,00 horas**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aqueles órgãos comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo – se acompanhar do respetivo bilhete de identidade bem como do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão.

O ato de instalação da Assembleia de Freguesia e a primeira reunião são públicos.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Mendiga, 06 de outubro de 2017.

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,


(António Manuel dos Santos Carreira)